



DECRETO Nº 04974/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 391.610,00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	25		100	100,00
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
329091 - Sentencas Judiciais	36		100	5.000,00
02.04.02.26.122.2602.2.300 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - RODOVIARIA				
339030 - Material de Consumo	169		100	3.000,00
02.04.02.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	173		100	1.500,00
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
- Juros sobre a Divida por Contrato	213		100	32.581,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	484		102	5.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486		102	30.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.198 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530		155	2.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531		155	230.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567		102	9.229,00
339030 - Material de Consumo	571		102	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	580		102	1.500,00
- Obrigacoes Patronais	570		102	100,00
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	653		102	10.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.348 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENSINO PROFISSIONAL-SEN				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	924		100	8.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2085		100	7.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.320 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PMAS				
339030 - Material de Consumo	2118		156	35.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339030 - Material de Consumo	2128		129	1.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				391.610,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.305 - MANUTENCAO CONVENIO SUBSECRETARIA ADMIN. PRISIONAL				
339030 - Material de Consumo	128		100	4.500,00
02.05.01.04.122.0001.1.020 - CONSTRUCAO / DESAPROPRIACAO MUNICIPAL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	194		192	5.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		100	100,00
02.06.02.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	257		122	32.581,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	490		102	11.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	493		102	3.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516		102	11.700,00
02.08.01.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	528		102	2.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339030 - Material de Consumo	546		155	2.500,00
02.08.01.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550		155	230.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566		102	429,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574		102	7.200,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	578		102	1.500,00
02.08.01.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	654		102	10.000,00
02.08.03.10.122.0001.2.102 - MANUT.ATIV. GAB. SEC. SAUDE E ACAO SOCIAL - SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	736		102	19.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
- Obrigacoes Patronais	910		100	8.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	2087		100	35.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2126		129	1.100,00
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2142		100	7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				391.610,00
TOTAL DE RECURSOS				391.610,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de julho de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal